PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.414, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DIRLAN REGO DA SILVA, CPF Nº 194.448.262-87, FILHO DE DIOGO LOPES DA SILVA E MARIA WALDOMIRA REGO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa 02 de Junho, nº 68, entre a Rua 24 de Outubro e Avenida Tapajós, Bairro Fátima, Zona Norte (a 87,61 metros da Rua 24 de Outubro). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa 02 de Junho, medindo 04,70 metros; ao Sul, com Dermas Pedroso Lira, medindo 42,42 metros; a Oeste, com Antônio de Luz Machado Freire, medindo 04,98 metros; e ao Norte, com Edvar dos Reis Batista, medindo 42,63 metros, com área total de 205,57m²",*** em favor de DIRLAN REGO DA SILVA, CPF nº 194.448.262-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1666/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).